



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4399, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, COORDENADORA DAS CASAS DA AMIZADE DE MATO GROSSO SENHORA ADIL PEDROSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a visita da Ilustre Senhora ADIL PEDROSO DA SILVA COORDENADORA DAS CASAS DA AMIZADE DE MATO GROSSO, em nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Água Boa-MT, **Senhora ADIL PEDROSO DA SILVA COORDENADORA DAS CASAS DA AMIZADE DE MATO GROSSO**, em visita oficial ao Município de Água Boa, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Assinado eletronicamente
Marcelo Alves Pereira
Engenheiro Civil

RH
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024 EDITAL DE
ALTERAÇÃO Nº 02/2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
01/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 01/2024

Fica alterado o Anexo IV do Edital de Abertura 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio desta Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída através do Decreto Municipal nº. 3623 de 29 de abril de 2021, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 1316/2016, e demais legislações aplicáveis à espécie; torna público a abertura de inscrição e realização do Processo Seletivo Simplificado segundo critérios e requisitos que estabelece neste Edital, para formação de **VAGAS E CADASTRO RESERVA**, conforme a necessidade de futura contratação, nos cargos que adiante especifica, tudo conforme segue:

1- DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterado o Anexo IV do Edital de Abertura 001/2024 que passa a valer na forma, a saber:

ANEXO IV

AValiação de Títulos

ÁREA DA EDUCAÇÃO

Ensino Médio (Técnico de Desenvolvimento de Educação Infantil -TDI)		
Itens de Pontuação	Pontos	Observação
Capacitação na área do cargo nos últimos 3 anos	1.0	A cada 200 horas certificadas.
Acumulativo até 2 pontos.		

Ensino Superior (Professores)		
Itens de Pontuação	Pontos	Observação
Especialização Pós-graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. (Poderão ser apresentados, no máximo 1 curso de pós-graduação latu sensu para este fim).	1.0	Uma especialização.
Mestrado	2.0	
Doutorado	2.0	
Capacitação na área do cargo - credenciados por órgãos oficiais, que sejam realizados nos últimos 3 anos.	1.0	400 horas certificadas (últimos 3 anos)

Água Boa, 13 de novembro de 2024

GILSON BENOVI

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4399, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, COORDENADORA DAS CASAS DA AMIZADE DE MATO GROSSO SENHORA ADIL PEDROSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a visita da Ilustre Senhora ADIL PEDROSO DA SILVA COORDENADORA DAS CASAS DA AMIZADE DE MATO GROSSO, em nossa cidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Água Boa-MT, Senhora ADIL PEDROSO DA SILVA COORDENADORA DAS CASAS DA AMIZADE DE MATO GROSSO, em visita oficial ao Município de Água Boa, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

**FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 092/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 075/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a merenda escolar que atenderá os alunos da Rede Municipal de Ensino de Água Boa – MT.

DATA: 02/12/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 13 de novembro de 2024.

Alícia Lopes Maciel

Agente de Contratação